



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2014 **Processo Administrativo nº 56/2014**

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para divulgação e publicação de campanhas de interesse público, para conhecimento da população do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Integração – Comunicação e Eventos Ltda-Me, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.149.523/0001-80, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Justifica-se a presente contratação a necessidade de publicação das campanhas de interesse coletivo visando levar ao conhecimento da população do Município de Cafelândia. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: Órgão: 03.001, Projeto /atividade: 04.131.00022-050 Natureza 339039 Fonte 0 Conta 0530 – Gestão Polit. Comunicação Social Órgão: 04.001.

Cafelândia, 14 de abril de 2014.

VALDIR ANDRADE DA SILVA
Prefeito Municipal